



RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

O Município de Leandro Ferreira/MG, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, para que passem a constar as seguintes alterações no referido edital:

1 – INCLUSÃO DE CARGO NO PREÂMBULO:

Onde se lê: “para contratação temporária para exercício de atividades relativas aos cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro”,

leia-se: “para contratação temporária para exercício de atividades relativas aos cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Agente Comunitário de Saúde”.

2 – ALTERAÇÃO DO ITEM 4.3:

Para inscrição ser válida o Formulário de Inscrição (Anexo II) e cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e comprovante de endereço, juntamente com seus títulos, aos quais deverão ser devidamente preenchidos e encaminhados em um único e-mail, entre o período de 03 (três) de outubro a 17 (dezesete) de outubro de 2025, de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

3 – ALTERAÇÃO DO ITEM 4.4:

Para fins dos subitens anteriores, o prazo de encerramento das inscrições dar-se-á até às 15:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, sendo que os formulários encaminhados após o citado horário não serão processados.

4 – INCLUSÃO NO ITEM 05 – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Fica incluído o quadro de pontuação específico para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

PONTUAÇÃO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Cursos e Experiências Profissionais	Pontuação Por Título	Pontuação Máxima



Ensino Médio Completo ou certificado de conclusão do ENCCEJA, em entidades reconhecidas pelo MEC. (NÃO CUMULATIVO COM O ENSINO FUNDAMENTAL)		20,0	20,0
Ensino Fundamental Completo		15,00	15,00
Cursos livres na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 20 horas.		2,5	5,00
Cursos na área de informática, com carga horária igual ou superior a 40 horas.		20,00 (Se a carga horária for inferior – 10)	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	60,00
Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	40,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	40,00



5 – INCLUSÃO DA DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ANEXO III:

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vagas: 01 (uma) + Cadastro de Reserva – CR

Remuneração: R\$ 3.036,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições: Promover a ligação entre as famílias e o Serviço de Saúde, visitando domicílios, cadastrando famílias e mobilizando a comunidade; mapear área de atendimento; acompanhar os grupos mais vulneráveis: crianças, idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros; manter



os indicadores de saúde, tais como taxas de natalidade, mortalidade, vigilância alimentar, nutricional; mobilizar a comunidade para práticas que garantam melhores condições de vida; efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

6 – ALTERAÇÃO DO ITEM 6.4:

A classificação provisória será publicada no dia 20 (vinte) de outubro de 2025, no Quadro de Avisos Oficial do Município, Diário Oficial e no Site Oficial da Prefeitura Municipal.

7 – ALTERAÇÃO DO ITEM 8.1.2:

O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao e-mail juridico@leandroferreira.mg.gov.br, SOMENTE no dia 21 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

8 – ALTERAÇÃO DO ITEM 9.1:

Após a análise conclusiva dos Recursos, a Classificação Final será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no site oficial, no dia 23 de outubro de 2025.

9 – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I):

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
02/10/2025	Publicação de Edital.	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)



03/10/2025 até às 15h de 17/10/2025	Realização das inscrições dos candidatos	Email: " juridico@leandroferreira.mg.gov.br "
20/10/2025	Classificação Provisória	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)
21/10/2025 – 15h	Prazo para Interposição de Recursos	Email: " juridico@leandroferreira.mg.gov.br "
23/10/2025	Classificação Definitiva	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)



Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 006/2025 que não contrariem a presente retificação, devendo o edital consolidado ser publicado conforme os costumes.

Leandro Ferreira/MG, 03 de outubro de 2025.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal